

ANEXO III - Resolução Elo Nacional nº 06/2023

Resolução no 06, de 2023 do Elo Nacional da Rede Sustentabilidade

*Dispõe sobre o Procedimento de autorização e
lançamento de pagamentos por parte da
tesouraria e dos porta-vozes nacionais.*

CONSIDERANDO:

- I** – O recente histórico na tesouraria nacional de negativa de lançamento de pagamentos e repasses no sistema bancário da Rede, mediante posterior alegação de divergência na interpretação estatutária;
- II** – O risco de que eventual divergência interpretativa seja alegada e produza como resultado a paralisação das atividades nacionais, nos estados, Distrito Federal e municípios em que a Rede atua;
- III** – A importância de se uniformizar o entendimento sobre o que dispõe o estatuto em referência às prerrogativas da Comissão Executiva Nacional;
- IV** – Os poderes conferidos ao Elo Nacional, especialmente os conferidos no Art. 75, incisos I e VII;
- V** – A aparente divergência entre o que dispõem os artigos XX e XX com que dispõe o Art. 78, III, “c”, “d” e “f” do Estatuto da Rede;
- VI** – A necessidade de que as atividades partidárias sejam asseguradas inclusive mediante a contratação de serviços essenciais ao funcionamento da Rede;
- VII** – A prática comum da Rede Sustentabilidade, que desde a sua fundação, após o período de funcionamento provisório, considera válidas as autorizações de gastos registrados pela tesouraria nacional e por um dos porta-vozes.

O Elo Nacional da Rede Sustentabilidade resolve:

Art. 1º. A autorização de que dispõe o inciso I do §2º do Art. 26 do Estatuto da Rede e o da segunda parte do inciso VII do Art. 27 não corresponde a uma competência delegada prevista no §6º do Art. 26, ou seja: é previsão que não se aplica à Comissão Executiva Nacional, mas tão-somente à Comissão Executiva Nacional Provisória.

Art. 2º. A existência de orçamento prévio aprovado no Elo Nacional é suficiente para permitir que a autorização de gastos seja realizada conforme o Art. 78, I, “f” e o Art. 78, III, “f”, ou seja, mediante a assinatura da tesouraria nacional e do porta-voz presidente.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023,
Elo Nacional da Rede Sustentabilidade

